



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

### MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES (ITEM 14, ANEXO V, Resolução T.C. Nº 110/2020)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2020 na Câmara Municipal de Tamandaré, não foram encontradas irregularidades, sendo assim, não houve elaboração de **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução T.C. Nº 110/2020 - Anexo V.

Tamandaré - PE, 31 de dezembro de 2020.

### CONTROLE INTERNO

